



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº 098/2019

Data: 19 / 02 / 2019

Hora: 10 / 14

Funcionário: namulise

INDICAÇÃO

Nº 12/2019

Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Adriana Tomazoni, e ao Chefe de Gabinete, Advanilson Sampaio, **“que seja realizada uma parceria com a Polícia Militar de nossa cidade, por meio da secretária de educação, para a escola municipal do Bairro Primavera 3, Marechal Cândido Rondon, que fica na Rua Cajueiro, tendo como objetivo desenvolver atividades educacionais com o foco em comportamento juvenil, atuando assim preventivamente na segurança pública”**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio do Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Adriana Tomazoni, e ao Chefe de Gabinete, Advanilson Sampaio, que seja realizada uma parceria com a Polícia Militar de nossa cidade, por meio da secretária de educação, com a escola municipal do Bairro Primavera 3, Marechal Cândido Rondon, que fica na Rua Cajueiro. O objetivo desta parceria é para que com o apoio dos policiais, os professores possam desenvolver atividades educacionais com o foco em comportamento juvenil, atuando assim preventivamente na segurança pública.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Luis Pereira Costa
Vereador - PR